

Institui o Regulamento do Programa, que tem por objetivo disponibilizar a campanha “**Verão da Pós EAD**” aos alunos das instituições de ensino do grupo Cogna Educação S.A. (“Cogna”), Anhanguera e Unopar, segundo os critérios deste Regulamento.

1. OBJETIVO DA CAMPANHA E PARTICIPANTES

1.1. Esta Campanha tem como objetivo disponibilizar aos alunos das instituições de ensino do grupo Cogna Educação S.A. (“Cogna”), **curso de pós-graduação EAD, 10 cursos nano na compra de um cursos de pós-graduação EAD** (doravante denominadas simplesmente “IES”).

1.2. Este Regulamento se aplica aos seguintes públicos: alunos de pós-graduação matriculados nos cursos das marcas Anhanguera e Unopar em cursos de pós-graduação **nas categorias “Tradicional”, “Premium”, “Pós ao Vivo” e “Pós do seu Jeito” no formato de oferta Ensino à Distância (“EAD”)**, com duração de 10 e 6 meses e que tenham realizado a inscrição e o pagamento da primeira mensalidade de um desses cursos dentro do período indicado no item 2.1..

1.2.1. Entende-se por aluno regularmente matriculado aquele que realizou o processo de matrícula e o pagamento do boleto e encontra-se apto a assistir as aulas. A liberação **do curso de pós-graduação EAD, 10 cursos nano na compra de um curso de pós-graduação**, durante o período indicado nos itens 3.1.2. e 3.1.2.1., desde que o aluno realize o resgate dentro desse período e cumpra os requisitos deste Regulamento.

1.3. Excluem-se da participação deste Programa alunos dirigentes e/ou empregados de todas as mantenedoras e mantidas das IES do Grupo Cogna e dos polos de apoio presencial, ainda que esses sejam alunos das IES ou polos de apoio.

1.4. Os termos do presente Regulamento não serão válidos para os acadêmicos (professores, tutores e coordenadores de cursos de Unidades Próprias contratados pela Cogna).

2. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

2.1. O período de participação do Programa para alunos inicia-se em **15/12/2025** e se encerrará às 23h59min do dia **12/01/2026**, horário de Brasília.

2.1.1. Esses períodos podem ser alterados a qualquer momento, mediante aviso aos participantes.

3. DA ELEGIBILIDADE/MECÂNICA

3.1. Para que o aluno tenha acesso ao **curso de pós-graduação, 10 cursos nano**, deverá ter realizado a inscrição e o pagamento da primeira mensalidade e estar adimplente nos cursos das marcas Anhanguera e Unopar em cursos de pós-graduação **nas categorias “Tradicional”, “Premium”, “Pós ao Vivo” e “Pós do seu Jeito” no formato de oferta Ensino à Distância (“EAD”)**, com duração de 10 e 6 meses, durante o período de vigência disposto no item 2.1 deste Regulamento. Além disso, o segundo curso escolhido precisa ser de igual ou menor valor do primeiro curso.

3.1.1. O resgate será de inteira responsabilidade do aluno e deverá ser realizado no site/portal <https://www.posanhanguera.com.br/> ou <http://www.portalpos.com.br/unopar>. O aluno deverá realizar um processo de compra normalmente e o desconto para resgate **dos cursos nanos EAD gratuito** será aplicado no carrinho de compra através do reconhecimento do CPF do aluno.

3.1.2. O aluno poderá realizar o resgate e iniciar **a partir do 10º (décimo) dia útil** após finalizado o primeiro curso e estiver com status “concluído” no sistema, sendo que o prazo final para resgate é **31/10/2026** exceto o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho que possuí 12 meses de duração e o prazo final para resgate é **31/12/2026**.

3.1.2.1. Em caso de pagamento do curso de pós-graduação à vista ou no cartão de crédito (à vista ou parcelado, com exceção de recorrente), o aluno poderá realizar o resgate **do curso nano a partir do 10º (décimo) dia útil, contado da data de confirmação da compra do primeiro curso, sendo que o prazo final para resgate é até a data final indicada na cláusula 3.1.2 acima**.

3.1.3. Apenas alunos adimplentes terão direito ao curso nano.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de inscrição e participação, que as Instituições de ensino do Grupo Cogna não são responsáveis por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da aceitação do(s) benefício(s) e de sua participação.

4.2. Na hipótese de eventos alheios à vontade da Cogna e, desde que devidamente justificados, a Cogna, mediante ampla e prévia divulgação aos interessados, se reserva o direito de modificar os critérios de premiação, bem como a mecânica operacional do presente Regulamento, se e quando necessário.

4.3. A Cogna se reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar a presente Campanha com a devida comunicação com aviso prévio, garantindo aos participantes os prêmios adquiridos até então, desde que observadas as regras do presente Regulamento.

4.4. O Programa “**Verão da Pós EAD**” é uma ação de incentivo promovida pela Cogna e não vinculada à sorte ou subordinada à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte do colaborador participante e/ou contemplados, bem como, não destinada à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, portanto, não sujeita à Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72.

4.5. Ao estar ciente deste Regulamento, o aluno concorda com todas as condições do Programa “**Verão da Pós EAD**”.

4.6. Esta Campanha, bem como as ações de seus participantes devem ser regidas com a obrigatoriedade de estar em consonância com as práticas de Compliance, Código de Conduta e Manual Anticorrupção da Cogna, sendo intolerável qualquer tipo de irregularidade.

5. PERÍODO DA CAMPANHA

- Verão da Pós: 15/12/2025 a 12/01/2026
- Aplicável a cursos de pós-graduação EAD para alunos elegíveis.

5.1 Benefícios gerais (válidos para ambas as campanhas)

- 10 cursos Nano. (Conforme indicado no item 6)

5.2 Condições de pagamento - a partir de 18x de R\$129.

- Cartão de crédito parcelado: 10% de desconto.

5.7 Disposições gerais

- Acúmulo de descontos: aplicados conforme regras de cada item e regulamento.
- Alterações: a Contratada pode alterar condições mediante comunicação prévia aos alunos.
- Validade dos descontos: válidos apenas para matrículas realizadas durante as campanhas (Verão da Pós).

6. REGULAMENTO

6.1 10 cursos nano:

1. BI: a inteligência de negócios
2. Competências socioemocionais
3. Educação 4.0: conceito, perspectivas e desafios
4. Gestão de carreira
5. Lei Geral de Proteção de Dados
6. Processos e projetos de melhoria contínua
7. Projetos e produção sustentável
8. Saúde da família
9. Suporte básico e avançado de vida
10. Marketing Digital

6.3 Resgate dos Cursos Nano

Acesse o Portal de Nano Cursos <https://www.posanhanguera.com.br/beneficio/cursos-nano-online>, escolha o curso e adicione ao carrinho. Preencha seus dados pessoais e o desconto total será aplicado automaticamente no pagamento. Sendo que o prazo final para resgate é até a data final indicada na cláusula 3.1.2 acima.